



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL

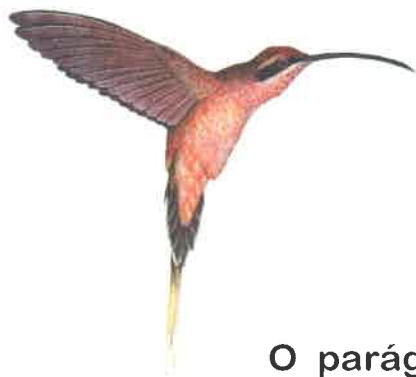
PARECER Nº 020/2023

PROJETO DE LEI Nº 006/2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE *“CRIA A BOLSA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA “BOLSA COLIBRI” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”*.

PARECER DA COMISSÃO SOBRE A LEGALIDADE DA MATÉRIA:

Em conformidade com o art. 1º do Projeto de Lei em estudo, fica criado, no âmbito do Governo Municipal, o Programa Bolsa Colibri, destinado a complementação de renda às famílias em situação de vulnerabilidade social.





Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

O parágrafo único do art. 1º, determina que o Programa Bolsa Colibri, será direcionado às famílias inscritas no Cadastro Único para programas Sociais – CADÚNICO, sendo concedidas um total de até 800 (oitocentas) Bolsas Colibris, somente sendo permitido, um benefício por cada família.

O parágrafo 3º do artigo 2º, e seus incisos, do Presente Projeto de lei nº 006/2023, determina as condições para a percepção e manutenção do benefício liberado mensalmente.

Em se tratando de penalidade, o art. 6º do projeto de lei 006/2023, determina que “o servidor público ou agente de entidade conveniada ou contratada que inserir ou fizer inserir dados ou informações falsas ou diversas daquelas que deveriam informar, com a finalidade de alterar a verdade sobre o fato, ou contribuir para a entrega do benefício à pessoa diversa do beneficiário final, será responsabilizado, civil, penal e administrativamente.

Destaca-se por fim, o art. 7º do Projeto de Lei em apreço, determinando que o benefício desta Lei, será concedido pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado, desde que mantidas as condições que ensejaram a inclusão da família beneficiária no Programa.



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

Neste sentido, em uma análise sobre a **LEGALIDADE** dos dispositivos que integram o Projeto de lei nº 006/2023, esta ilustre comissão de **LEGISLAÇÃO, REDAÇÃO E JUSTIÇA FINAL, OPINA, pela APROVAÇÃO** da matéria.

É o nosso PARECER.

Sala Augusto Ruschi, 04 de abril de 2023.

Vanildo Sancio - PSB
Presidente

Professor Renato - UNIÃO BRASIL
Relator

Gilmar Vermelho - MDB
Vogal

